ESP-PRO-REITORIA DE CULTURA E EXTENSAO UNIV.

Documento de Formalização da Demanda 376/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 376/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CORALUSP	30/09/2026 00:00	931429	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de músicos extras/arranjadores musicais.

2. Justificativa de Necessidade

Melhoria da qualidade musical: O músico profissional pode elevar a qualidade geral da performance do coral. Um músico habilidoso pode fornecer uma base sólida, harmonização adequada e ritmo preciso, melhorando assim a experiência auditiva para o público.

Apoio ao coral: O músico acompanhante pode fornecer suporte crucial para o coral, especialmente em termos de ajudar os cantores a manterem o tom correto, ritmo e coesão musical durante a performance. Isso pode ser particularmente importante em peças mais complexas ou desafiadoras.

Variedade musical: O músico permite ao coral explorar um repertório mais diversificado. Um músico versátil pode acompanhar uma ampla gama de estilos musicais, desde clássico até contemporâneo, ampliando assim as possibilidades artísticas do coral e também podendo confeccionar arranjos para os coros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	46,00	600,00	27.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIA HENTSCHEL

Diretora

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A pedido do demandante.	MARLI QUADROS LEITE	03/11/2025 17:03
2 A USP é uma universidade pública, mantida pelo Estado de São Paulo e ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a operação de envio dos DFD´s referentes ao PCA 2026, está dentro do prazo previsto do Decreto Estadual 67.689 de 03/05/2023.	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO	03/06/2025 09:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.